



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Convoca sessões plenárias deliberativas extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II e art. 48 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **29 e 30 de setembro de 2021**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 057/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 49ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 058/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 059/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 351.197,21 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 060/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 414.559,96 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2021.

Marcos Beffa

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira